



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2019-PRA, DE 07 DE MARÇO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das
atribuições, que lhe são conferidas por
delegação de competência do
Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Anular a Portaria 149/2016-PRA, de 15 de abril de 2016.
- II. Anular os atos administrativos subsequentes à Portaria 149/2016-PRA, de 15 de abril de 2016.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 07/03/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1615502** e o código CRC **6C74C8C6**.

Referência: Processo nº 23075.107856/2015-21

SEI nº 1615502

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 07/03/2019 09:03:12.